



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8063 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo 0007.0390.0283.0022/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6026263-32.2025.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Soraya Maria de Oliveira Chaves**, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. Tornar nulos os atos de Promoção concedidos à servidora, da Classe A para Classe C, através do Decreto nº 2768, de 22.08.2008, publicado no DOE nº 4319 de 22.08.28 e, da Classe C para Classe D, através do Decreto nº 3993, de 30.06.2014, publicado no DOE nº 8411 de 30.06.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 589455241. Cód. CRC: D575B6E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidora: **Soraya Maria de Oliveira Chaves**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0022/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0036059-7-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2) Para Classe A, Nível III (A3)



Cód. verificador: 589455240. Cód. CRC: AD8369B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

